

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE**

**EMENDA ADITIVA Nº 403 AO PLE Nº 34/2021**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025.

Acrescente-se operação especial à **AÇÃO : 2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**, do programa **1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE**, no eixo DESENVOLVIMENTO URBANO, com a seguinte designação:

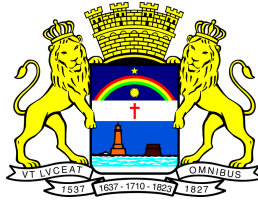
Descrição	Produto	2022			2023/2025			Unidade Orçamentária
		Unidade Medida	Meta Física	Localização	Unidade Medida	Meta Física	Localização	
Elaborar estudos para a ampliação de Zonas 30 no Centro da Cidade	Atividade realizada	unidade	1	Município	unidade	1	Município	CTTU

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**CIDA PEDROSA**  
**PRESIDENTA**

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
**VICE-PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE**

---

---

**ALCIDES CARDOSO**

---

**DANI PORTELA**

---

**LIANA CIRNE**

---

**MICHELE COLLINS**

---

**LUIZ EUSTÁQUIO**

---

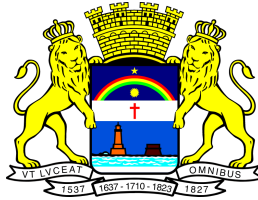
**RINALDO JÚNIOR**

---

**ZÉ NETO**

**JUSTIFICATIVA**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE**

A presente emenda tem como objetivo incluir a elaboração de estudos para implantação de mais rotas de zona 30 nos bairros do Centro do Recife dentro do Plano Plurianual da cidade, no que se refere à mobilidade urbana e acessibilidade.

Se a vida ao ar livre e o cuidado com a saúde mental já eram preocupações da contemporaneidade, isto foi e continua sendo acentuado com a situação pandêmica. Os deslocamentos a pé e de bicicleta, antes uma necessidade das populações menos favorecidas, vêm sendo cada dia mais assimilados por pessoas que reconhecem esses modais como formas mais eficazes, econômicas e ambientalmente sustentáveis para pequenos deslocamentos urbanos.

Segundo a WRI, ruas de zona 30 reduzem em 90% a chance de acidentes mortais, além de permitirem a convivência mais segura de pedestres, bicicletas e veículos. Isso porque o campo de visão do motorista é ampliado, possibilitando uma maior interação do condutor com o ambiente e com as pessoas ao redor, evitando acidentes.

Nesse contexto, as zonas 30 também conhecidas como Zonas de Tráfego Calmo, são reconhecidas como bons exemplos para resgatar a vitalidade das nossas ruas e estimular a interação entre os atores da mobilidade urbana: pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos motorizados. Além da diminuição da velocidade, pequenas alterações no traçado das vias como o estreitamento de faixas de rolamento, a diminuição dos raios de curvatura, alterações no pavimento, sinalização ostensiva e implantação de travessias de pedestres elevadas devem ser feitas para um melhor resultado na segurança viária e na melhoria das condições ambientais do local.

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, 7 milhões de mortes prematuras são provocadas todos os anos pela poluição do ar (cuja fonte primária é a supremacia dos veículos motorizados), sobretudo nos países de baixo e médio rendimento. Neste contexto, a ONU destaca que limitar o aquecimento global em até 1,5 graus Celsius ajudará a reduzir a poluição do ar, as mortes e as doenças.

A ONU ainda afirma que “normas, políticas e leis ambientais reforçadas que evitam as emissões de poluentes atmosféricos são mais necessárias do que nunca”. Ainda, dentre as os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização para se promover cidades e comunidades sustentáveis é recomendado, até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Diante do exposto, as vereadoras e vereadores que compõem a Frente Parlamentar pelo Centro Recife solicitam aos ilustres Pares o apoio a esta proposição de grande relevância e alcance social, cultural e econômico.

